

TACA SEBASTIÃO SOARES

REGULAMENTO

1. A prova é aberta a sócios Efectivos, Iniciados, Juniores, Infantis e Conjuges do Oporto Golf Club e outros sócios excepcionalmente convidados da Direcção e do Clube de Golf de Miramar, federados na Federação Portuguesa de Golf e detentores de abono válido. Nestes termos, não haverá limites de abono para além dos estipulados pela Federação Portuguesa de Golf;
2. É disputada em 2 dias na modalidade de pares formados por pai/mãe ou avô/avó com filho/a ou neto/a, ou enteados na modalidade de "Stroke-play Greensomes" (por pancadas em 18 buracos, em cada buraco escolhendo-se uma das duas saídas do par e continuando-se em pancadas alternadas);
3. Pode cada concorrente disputar mais 18 buracos com outro/a parceiro/a, devendo, no acto de inscrição, comunicar em qual dos dois dias da prova pretende jogar com cada;
4. O "handicap" a atribuir será a semi-soma dos "handicaps" dos parceiros;
5. Será declarado vencedor o par que apresentar o melhor resultado "nett". Em caso de empate no primeiro lugar entre dois ou mais pares, será vencedor o par que tiver obtido o melhor resultado "nett" nos últimos 9,6,3 e 1 buracos. Persistindo o empate, será vencedor o par com o abono de jogo mais baixo. Persistindo mesmo assim o empate, o vencedor será sorteado entre os pares empatados em primeiro lugar;
6. Serão aplicadas as regras e regulamentos adoptados pela Federação Portuguesa de Golf, bem como as Regras Locais em vigor no Oporto Golf Club.

Paramos, 12 de Dezembro de 2009

O Representante da Família :

A COMISSÃO TÉCNICA